

LEGISLATIVO AGORA

NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO Nº 10 | ANO 1 | 10.000 EXEMPLARES
Legislativo Agora é informe publicitário editado com material da Assessoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

ESPECIAL LDO

Deputados aprovam lei que estabelece como orçamento deve ser elaborado

- ➔ Entenda o que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- ➔ Saiba como o projeto tramita na Assembleia Legislativa
- ➔ Confira como foi a votação da LDO para o exercício 2020
- ➔ E ainda: Câmara Municipal e Congresso analisam LDO

Eduardo Maia / ALRN



Deputados apreciam Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

Entenda o que é

LDO orienta elaboração do Orçamento e estabelece metas da administração

Todo ano, em meados do mês de abril, a peça orçamentária é encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, que delibera, vota o projeto e depois devolve para sanção do Executivo, geralmente até o fim do primeiro semestre do ano

Constitucionalmente, o Poder Executivo tem o dever de enviar todos os anos projetos de lei orçamentária para que o Poder Legislativo analise, discuta, sugira alterações e vote. Afinal, a Casa Legislativa, além de ser o lugar onde se produzem e se discutem as leis que regulam a vida pública da população, é o lugar onde se discute o orçamento público, auxiliando a definir, inclusive, as áreas prioritárias de investimento.

Uma dessas peças orçamentárias é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que tem como principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos, definindo metas e prioridades da administração pública para o exercício

financeiro subsequente. A LDO para o exercício fiscal 2020 do Rio Grande do Norte foi aprovada nesta quinta-feira, 11, pelo plenário da Assembleia Legislativa.

As normas que baseiam a LDO estão na Constituição Estadual, que dispõe sobre a necessidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de quem é a iniciativa do projeto e qual o prazo de envio ao legislativo. Todo ano, em meados do mês de abril, a peça orçamentária é encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, que delibera, vota o projeto e depois devolve para sanção do Executivo, geralmente até o fim do primeiro semestre do ano, já que o prazo é até o encerramento do primeiro pe-

ríodo da sessão legislativa.

Servidor do Núcleo de Apoio das Comissões da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Matheus Abdon explica que a LDO do primeiro ano de um governo, como está acontecendo em 2019, não está vinculada ao Plano Plurianual (PPA) em vigor. O atual PPA foi aprovado em 2015 e vale até o fim deste ano. O novo governo, empossado em janeiro, elabora o próximo PPA, que valerá de 2020 a 2023.

“A Lei de Orçamento Anual (LOA) vai ficar vinculada à LDO, e a LDO estará vinculada ao Plano Plurianual (PPA). Esse é um problema que a gente tem no primeiro ano de governo. Estamos inseridos no PPA que se encerra este ano.

Então, a gente tem uma LDO que é feita para um PPA que ainda não existe. Esse PPA é o que vai estar vigente no ano que vem. Há quem diga que o PPA deveria vir junto com a LDO. Como não temos os programas para indicar as metas e prioridades, então temos esse problema”, explicou.

O projeto da LDO para 2020 tem como relator o deputado estadual José Dias (PSDB).

De acordo com a mensagem da governadora Fátima Bezerra, no encaminhamento da matéria para o Legislativo, a principal inovação contida no processo de elaboração da LDO se deu na busca de parâmetros mais reais ao contexto econômico e fiscal do Estado.

Tramitação da LDO

Antes do plenário, projeto é analisado na Comissão de Finanças e Fiscalização

Conforme o Regimento Interno da Casa, depois que a LDO chega na Assembleia Legislativa, é lida no plenário e publicada no diário eletrônico, cumprindo assim, as formalidades exigidas. Em seguida, ela é encaminhada para a comissão temática

O Governo do Estado protocolou na Assembleia Legislativa, em maio, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020. O conteúdo do projeto aponta parâmetros afinados ao contexto econômico e fiscal do Rio Grande do Norte, com a finalidade da construção de um orçamento mais condizente com a realidade.

Conforme o Regimento Interno da Casa, depois que a LDO chega na Assembleia Legislativa, é lida no plenário e publicada no diário eletrônico, cumprindo assim, as formalidades exigidas. Em seguida, ela é encaminhada para a Comissão de Finanças e Fiscalização.

“Interessante dizer que a regra geral é que qualquer projeto de lei que venha para a Casa passe pela comissão de admissibilidade, que é a Comissão de Constituição e Justiça. Mas, com as peças orçamentárias, a tramitação é diferente. Então, quando a LDO chega na Assembleia, ela é encaminhada para a Comissão de Finanças. A admissibilidade dela é lá”, explicou Matheus Abdon, servidor do Núcleo de Apoio das Comissões da Assembleia Legislativa.

Atualmente, a Comissão de

Finanças e Fiscalização da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte é composta pelos seguintes deputados estaduais: o presidente Tomba Farias (PSDB), a vice-presidente Cristiane Dantas (Solidariedade) e os demais integrantes Ubaldo Fernandes (PTC), Galeno Torquato (PSD), Getúlio Rêgo (DEM), José Dias (PSDB) e Francisco do PT.

Ainda de acordo com o regimento interno, o presidente da Casa remete ofício aos poderes e órgãos autônomos da administração (Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Contas) informando que a LDO está na Casa e solicita que eles enviem sugestões ao projeto, que serão encaminhadas ao relator. E por falar no relator, é ele quem propõe um calendário para receber as emendas que os parlamentares desejem acrescentar ao projeto original. Há a possibilidade de haver audiências públicas para ouvir as autoridades caso assim desejem. Findando os prazos, o relator conclui pela constitucionalidade do projeto, apresenta parecer em reunião única e, em sendo aprovado na Comissão, segue para plenário.



Deputados estaduais apreciam projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias na Comissão de Finanças e Fiscalização da Assembleia

Com 21 emendas, relatório foi aprovado por maioria

Com 21 emendas encartadas pelo relator da matéria, deputado José Dias (PSDB), a Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF) aprovou o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020 na última quarta-feira, 10.

Os pontos mais polêmicos do Projeto foram os parágrafos 7º e 8º da emenda 18, que tratam da devolução das sobras orçamentárias, respectivamente, dos Poderes

e das autarquias, fundações e fundos específicos vinculados ao Poder Executivo, para o governo do Estado, que foram excluídos do projeto original pelo relator.

“Cumprimos o que a Lei determina. Não tomamos iniciativa que viesse prejudicar o Governo. O Governo é que queria atropelar tudo querendo a devolução das sobras orçamentárias. A União faz isso, mas não está na LDO e seguimos

isso. Cumpro o que é legalmente correto”, afirmou o relator, o deputado estadual José Dias.

Na votação em separado dos parágrafos, o 7º, que trata da devolução das sobras dos Poderes e entes orçamentários, foi aprovado com 6 votos favoráveis e um contra do deputado Francisco do PT. Quanto ao 8º, que trata da devolução pelas autarquias, o relatório foi aprovado por 5 votos a favor e dois

contra, dos deputados Francisco do PT e Ubaldo Fernandes (PTC).

“Pelo projeto original, os Poderes só devolveriam as sobras orçamentárias em 2021, havendo tempo suficiente para se prepararem. Em relação às autarquias, enquanto os salários dos servidores estão em atraso, empresas do próprio Estado têm saldos em suas contas. Nada mais justo que esses saldos retornem para a conta única”, argumen-

tou o deputado Francisco do PT.

Participaram da reunião os deputados Tomba Farias (PSDB), Galeno Torquato (PSD), Francisco do PT, Cristiane Dantas (SDD), Ubaldo Fernandes (PTC), José Dias (PSDB), Nelter Queiroz (MDB), Gustavo Carvalho (PSDB), George Soares (PL), Isolda Dantas (PT), Kleber Rodrigues (Avante), Raimundo Fernandes (PSDB) e Allyson Bezerra (SDD).

Diretrizes Orçamentárias

Plenária aprova orçam

Texto da LDO aprovado agora será enviado ao executivo estadual, para que possa ser sancionado pela governadora Fátima Bezerra. A legislação é um instrumento norteador de planejamento, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o próximo exercício financeiro



rio da Assembleia a lei que indica como mento deve ser elaborado

Os deputados estaduais aprovaram em plenário, nesta quinta-feira, 11, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2020. Com 21 emendas, o Projeto de Lei de número 162/2019, que estabelece como o orçamento do próximo ano deve ser elaborado, foi aprovado por unanimidade. O relator foi o deputado estadual José Dias (PSDB).

“Fizemos um relatório bem embasado, com as modificações que interessam ao Rio Grande do Norte. Grande parte das emendas trata apenas de ajustes de datas, pontos sobre os quais todos na Comissão de Finanças e Fiscalização foram pacíficos”, declarou o parlamentar antes do início da votação. As modificações consensuais também receberam o aval unânime do plenário.

O plenário deliberou separadamente as emendas que tratavam da devolução dos excedentes dos poderes e da administração indireta. Sobre essas modificações, o parecer de José Dias foi contrário. “Antes, essa sobra era significativa. Hoje, não mais. É diminuta. Só faz falta ao próprio poder ou à autarquia”, resumiu



Obrigatoriedade da devolução das sobras foi descartada por 12 votos a 11 no plenário da Assembleia Legislativa do RN

ele. A decisão dos deputados foi contrária à devolução de recursos pelos poderes, mas favorável ao retorno de excedentes da ad-

ministração indireta aos cofres do caixa único do Estado.

A obrigatoriedade da devolução das sobras foi descartada por

12 votos a 11. O presidente da Casa, deputado Ezequiel Ferreira (PSDB), teve de proferir um voto de Minerva para desempar-

tar a votação contra a proposta do governo.

O deputado estadual Ezequiel Ferreira pronunciou-se sobre as colaborações entre os poderes Legislativo e Executivo. O presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte citou como exemplos o congelamento do orçamento da Casa Legislativa nos últimos cinco anos e a negociação com relação aos repasses de duodécimos. “Neste último ano, somando os recursos os quais abrimos mão, a Assembleia já deu ao Governo mais de R\$ 66,5 milhões. Temos contribuído, temos tido gestos, para que o Estado não amargue tantos problemas”, registrou o presidente durante a votação.

O texto da LDO aprovado agora será enviado ao executivo estadual, para que possa ser sancionado pela governadora Fátima Bezerra. A legislação é um instrumento norteador de planejamento, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o próximo exercício financeiro, orientando a elaboração dos orçamentos anuais de modo a ajustá-los aos objetivos e metas que constam no Plano Plurianual (PPA).

Eduardo Maia / ALRN

COMO VOTOU CA

João Gilberto / ALRN



TOMBA FARIAS (PSDB)

"A Lei de Diretrizes Orçamentárias rege todo o ordenamento do orçamento do Estado. O texto foi analisado nas comissões até chegar ao plenário. Temos pontos polêmicos, que foram definidos no plenário. É um assunto muito complexo, que compreende todos os Poderes. Com relação às sobras, o Assembleia está fazendo o trabalho de reduzir despesas, mas acho que o Governo deveria fazer o mesmo".

João Gilberto / ALRN



JOSÉ DIAS (PSDB)

O trabalho foi feito para buscar o aperfeiçoamento da lei orçamentária estadual. O texto tem 69 artigos e fizemos 21 emendas. É um texto extremamente técnico. Não é um assunto que pode ser popularizado, em razão da tecnicidade, mas é preciso transparência. O relatório foi entregue para a análise de todos os deputados. Algumas emendas foram feitas para corrigir erros de digitação, com erros de data. O Governo foi beneficiado em algumas questões".

João Gilberto / ALRN



GALENO TORQUATO (PSD)

"A LDO é uma atividade que mostra a Assembleia de cumprir o seu papel. O texto foi aprovado na Comissão de Finanças, por unanimidade, e foram feitos apenas dois destaques pelo deputado Francisco do PT. Isso mostra o trabalho dos trabalhos de legislar, fiscalizar as finanças do Estado".

João Gilberto / ALRN



VIVALDO COSTA (PSD)

"É um assunto importante e que precisa ser discutido dentro da Casa, mas eu decidi por acompanhar o voto do relator, o deputado José Dias".

João Gilberto / ALRN



SANDRO PIMENTEL (PSOL)

"Estamos discutindo parâmetros que irão nortear o Orçamento Geral do Estado. A Lei de Diretrizes permeia todas os setores da sociedade, delimitando recursos para publicidade até o que será utilizado para as áreas prioritárias de saúde, educação e segurança. É a matéria mais importante a ser discutida pelos parlamentares. Essa é a nossa hora de atuar para o uso de recursos, determinando as diretrizes para o orçamento".

João Gilberto / ALRN



FRANCISCO DO PT

"As emendas encartadas pelo relator, José Dias, foram todas aprovadas. Houve divergências em alguns assuntos, como a devolução das sobras orçamentárias dos Poderes e da possível utilização dos fundos das autarquias estaduais. Eu defendi a devolução das sobras. Até porque, segundo o texto apresentado pelo Governo, as sobras não seriam apuradas para o exercício de 2020, mas para o ano de 2021. São valores que poderiam ser utilizados para a recuperação das finanças públicas do Rio Grande do Norte. Houve debate democrático, decidido no voto, pois a democracia é feita assim".

ADA DEPUTADO

João Gilberto / ALRN



KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)

"Em linha geral, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Geral são peças de ficção. Não contemplam o déficit financeiro do Rio Grande do Norte. Mas eu acredito que a LDO deveria ser, na verdade, um plano para o futuro, para que seja executado pelo Estado. Eu acredito que o trabalho do relator José Dias foi árduo, mas é apenas um arranjo diante das diretrizes orçamentárias necessitadas pelo Estado. Eu acho que é inaceitável que os poderes sigam fazendo caderneta de poupança, como a Assembleia Legislativa fez para pagar indenização milionária de 13º de deputado estadual. Enquanto isso, nós temos pessoas deitadas em corredores de hospital, em cima de papelão, pois não tem maca".

João Gilberto / ALRN



ALLYSON BEZERRA (SOLIDARIEDADE)

"É nesse momento que a gente tem a oportunidade de participar da discussão do orçamento do Governo do Estado. A minha posição é essa, de contribuição. Não é justo que sobre dinheiro na Assembleia Legislativa e falte dinheiro nos hospitais regionais, precisamente Hospital Regional Tarcísio Maia, em Mossoró, que eu conheço a realidade. Não é justo que sobre dinheiro aqui e falte lá. É uma diretriz que o Estado irá tomar, do ponto de vista orçamentário, que nós temos oportunidade de participar".

João Gilberto / ALRN



KLEBER RODRIGUES (AVANTE)

"A votação da LDO abre espaço para que possamos conhecer o ponto de vista de cada deputado. É um assunto que precisa ser discutido em conjunto, pois não podemos deixar que o este tema fique na mão de uma ou duas pessoas. O objetivo é tomarmos a decisão correta para os destinos do Rio Grande do Norte".

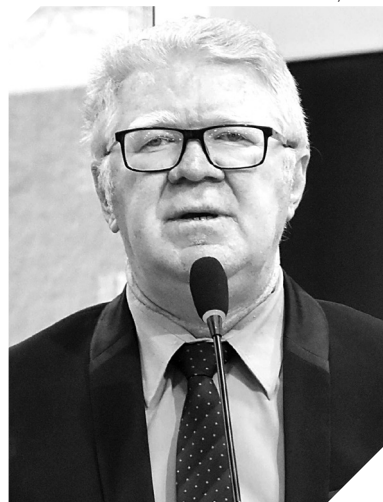
Eduardo Maia / ALRN



CRISTIANE DANTAS (SOLIDARIEDADE)

"A LDO traça as diretrizes do orçamento do estado. É uma pauta muito importante, porque tem divergência com a opinião de cada deputado. Cabe ponderar a situação atual do Estado. Temos que avaliar qual é o nosso papel aqui na Assembleia Legislativa, que é fazer essa análise de que se é justo estar sobrando esse dinheiro nos Poderes e faltando no Executivo".

Eduardo Maia / ALRN



UBALDO FERNANDES (PTC)

"A LDO é debate importante, mas é necessário que os deputados encontrem um denominador comum. Discutimos aqui, por exemplo, a questão das sobras orçamentárias do Poderes. Outro assunto importante foi a devolução dos recursos de autarquias. O Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (Detran) arrecadou, em 2018, mais de R\$ 170 milhões. Este recurso poderia ser devolvido. Estas autarquias não são ilhas. Acredito que o Estado passa por um momento muito grave, e os deputados têm de atuar, analisando projetos como a LDO, para combater o déficit fiscal e garantir equilíbrio financeiro para as contas públicas".

Eduardo Maia / ALRN



EUDIANE MACEDO

"Desde que a LDO chegou aqui nessa Casa, eu defendi a devolução dos Poderes. Com essa sobra você pode investir em segurança, em educação, na área de saúde, e também no salário dos servidores. A ideia é fazer essa devolução para o Executivo. Não tem que cortar? Não estamos em crise? Então os Poderes têm que se unir, não adianta reclamar da crise do Estado e não ajudar".

Entrevista José Dias

DEPUTADO ESTADUAL PELO PSDB E RELATOR DO PROJETO DA LDO 2020

João Gilberto / ALRN



O deputado estadual José Dias (PSDB), relator da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na Comissão de Finanças e Fiscalização da Assembleia Legislativa, falou ao Legislativo Agora sobre o processo de construção do relatório que foi aprovado nesta quinta-feira.

Confira a entrevista com o parlamentar:

Legislativo Agora - Como foi feito o trabalho de elaboração da LDO?

José Dias - O trabalho foi feito para buscar o aperfeiçoamento da lei orçamentária estadual. O texto teve 69 artigos e foram feitas 21 emendas. Na verdade, para ficar claro, a LDO determina as regras para a composição do Orçamento Geral do Estado.

Legislativo - Por que a LDO é um tema tão desconhecido da população?

José Dias - É um texto extremamente técnico. Não é um assunto que pode ser popularizado. Isso é quase impossível, em razão da tecnicidade. No entanto, é preciso transparência, o que ocorreu durante toda a discussão do texto. O relatório foi entregue para a análise de todos os deputados. O Governo também participou deste trabalho de análise da LDO.

Legislativo - Quais foram as grandes polêmicas no texto?

José Dias - Eu trabalhei em três pontos que foram considerados polêmicos. Uma das medidas é a de devolução de recursos dos Poderes para o Tesouro. Esta questão, no entan-

// Principal diferença foi a de que os Poderes tenham de arcar com o passivo previdenciário"

to, está judicializada, já que há um processo ainda em curso no Supremo Tribunal Federal. Esta devolução, no entanto, para efeito de comparação, não está contemplada nas discussões da Lei de Diretrizes Orçamentárias do governo federal. Outro problema foi o saldo das receitas das autarquias, que, segundo avaliei, é proibido por lei. É um assunto que é proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, houve a questão dos inativos, para que os Poderes absorvessem os inativos. E isso é impossível. É necessário que ocorra uma lei estadual delimitando isso, trazendo ainda regras de transição.

// É um texto extremamente técnico. Não é um assunto que pode ser popularizado"

Legislativo - Que outro tema também foi alterado durante as discussões?

José Dias - A principal diferença foi a de que os Poderes tenham de arcar com o passivo previdenciário, bem como a devolução das sobras dos Poderes e do saldo das autarquias. E o Governo foi beneficiado em algumas questões. A emenda feita pelo Executivo foi aprovada, como a da requisição dos salários. A medida determina que os Poderes terão de arcar com os salários dos servidores cedidos pelo Executivos.

// Trabalho foi feito para buscar o aperfeiçoamento da lei orçamentária estadual"

Entrevista Tomba Farias

DEPUTADO ESTADUAL PELO PSDB E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Eduardo Maia / ALRN



O deputado estadual Tomba Farias (PSDB) é o atual presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Cabe ao colegiado fazer a admissibilidade da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias e emitir um parecer que será submetido ao plenário da Casa. Nesta entrevista ao Legislativo Agora, o parlamentar fala sobre o processo de tramitação da LDO 2020 e também sobre o processo de votação do texto no plenário.

Entre os trechos da proposta, Tomba Farias destaca a proibição para que o Estado conceda reajustes salariais enquanto persistir a situação de calamidade financeira.

Confira mais detalhes na entrevista abaixo:

Legislativo Agora - Deputado, qual a sua análise da tramitação e votação da LDO?

Tomba Farias - A votação, enfim, foi para o plenário da Casa, que é soberano e é quem decide. Existiam temas polêmicos, como a devolução das sobras dos poderes e das autarquias. Sobre isso, a Assembleia tem feito a sua parte. No ano passado, o Governo do Estado recebeu R\$ 670 milhões para a saúde e, mesmo assim, a saúde pública continua do jeito que está. Não acredito que serão as sobras do Poder Legislativo que irão resolver os problemas do Estado.

Legislativo - Entre as propostas enviadas pelo Governo na LDO, qual o senhor destacaria?

“Na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tudo foi ajustado e entramos em um consenso”

“No ano passado, o Governo do Estado recebeu R\$ 670 milhões para a saúde e, mesmo assim, a saúde pública continua do jeito que está. Não acredito que serão as sobras que irão resolver”

Tomba - Destaco uma que prevê que só haverá qualquer tipo de aumento quando o governo tiver equilibrado com suas finanças. Nada mais do que justo. Agora, é o governo que está mandando aumento para a Assembleia. A verdade é essa. O governo mandou vários (projetos de) aumentos, e os deputados não concordaram.

“Só haverá qualquer tipo de aumento quando o governo tiver equilibrado com suas finanças”

Legislativo - O senhor normalmente preside comissões temáticas dessa área. Dessa vez, o projeto da LDO veio um pouco mais adequado à realidade financeira do Estado?

Tomba - Com certeza. O governo mandou a matéria, e o deputado José Dias assumiu a relatoria na Comissão de Finanças. Ele é uma pessoa muito técnica e tem muita experiência. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tudo foi ajustado e entramos em um consenso.

Elpídio Júnior / Câmara de Natal



Plenário do Poder Legislativo Municipal aprovou LDO em segunda discussão no final de junho

Capital potiguar

Câmara Municipal de Natal aprovou Lei de Diretrizes Orçamentárias com 55 emendas

Entre as emendas aprovadas, destaca-se a que trata da implantação de oito ecopontos, que são espaços destinados para o recolhimento de podas, entulhos e material reciclável na capital do RN

Na Câmara Municipal de Natal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020 foi aprovado em segunda discussão no final de junho. Ao todo, foram apreciadas 55 emendas, dentre as quais 15 foram aprovadas, 9 rejeitadas e 31 retiradas de pauta. Entre as emendas aprovadas, destaca-se a que trata da implantação de oito ecopontos, que são espaços destinados para o recolhimento de podas, entulhos e material reciclável na capital do Rio Grande do Norte.

Outra emenda relevante autoriza nas despesas com segurança pública a inserção da previsão de

despesas com a implantação de planos de carreira e remuneração aos servidores da Guarda Municipal da cidade, atendendo reivindicação da categoria.

Entre as emendas rejeitadas, destaque para a que autorizava o Poder Executivo, mediante decreto, remanejar e transferir total ou parcialmente, apenas 5% (cinco por cento) do valor total da despesa fixada no orçamento, executando-se as despesas com pessoal, saúde e educação. Atualmente o percentual permitido é de 10%, sem a prerrogativa do Poder Legislativo municipal.

Elpídio Júnior / Câmara de Natal



Vereadores de Natal discutem Lei de Diretrizes Orçamentárias em âmbito municipal

Adiamento

No Congresso Nacional, proposta deve ser votada só após recesso parlamentar

Texto em análise prevê, como destaques, o reajuste do salário mínimo para R\$ 1.040 no próximo ano, sem ganho real (acima da inflação). Em relação ao valor atual (R\$ 998), o aumento nominal será de 4,2%

Em âmbito federal, a previsão é que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020 (PLN 5/2019) seja votado apenas no mês de agosto, após o fim do recesso parlamentar, excedendo assim o prazo constitucional que prevê a votação até o dia 17 de julho. A matéria aguarda ainda discussão e votação pela Comissão Mista de Orçamento (CMO) para posterior votação no Congresso Nacional.

O texto em análise prevê, como destaques, o reajuste do salário mínimo para R\$ 1.040 no próximo ano, sem ganho real (acima da inflação). Em relação ao valor atual (R\$ 998), o aumento nominal será de 4,2%

de 4,2%, mesma variação prevista para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Para os dois anos seguintes, a proposta sugere que a correção também seguirá apenas a variação do INPC.

Em relação à meta fiscal, o projeto da LDO prevê para 2020 um déficit primário de R\$ 124,1 bilhões para o governo central, que abrange as contas do Tesouro Nacional, da Previdência Social e do Banco Central. A meta para este ano é de um déficit de R\$ 139 bilhões. Quanto ao desempenho da economia, a equipe econômica projeta um crescimento de 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020.

Pablo Valadares / Câmara dos Deputados



Votação será adiada porque Comissão Mista do Orçamento analisa outros projetos



Produtividade

Deputados aprovam 17 projetos, incluindo isenção de IPVA para autistas

Projeto de lei se soma as outras iniciativas da Assembleia legislativa para derrubar tabus em torno do autismo. No ano passado, a Casa realizou uma ampla campanha educativa com o tema "Autismo: Entenda o ritmo de cada um"

Mais de 17 projetos e requerimentos, incluindo os de iniciativa parlamentar e os enviados pelo Executivo, foram aprovados pelos deputados na sessão plenária da última quarta-feira, 10. Entre eles, o projeto do governo que estabelece a remissão e a anistia dos créditos tributários decorrentes das isenções dos incentivos e dos benefícios fiscais. De iniciativa parlamentar, projetos nas áreas de educação, de proteção à mulher e de cunho social, como o que estende a isenção do IPVA para autistas.

Na discussão do projeto governamental, o deputado George Soares (PL), líder governista, agradeceu às bancadas dos líderes pela liberação do projeto "que vem fazer uma previsão na lei, autorizando a celebração de convênios e permitindo ao Estado deliberar sobre a remissão de créditos tributários".

Outra matéria aprovada do

Governo, o projeto 011/2019, não gera custos para o erário e pretende aprimorar os procedimentos da Procuradoria, criando a divisão de cobranças judiciais dos débitos da dívida ativa, irá permitir a cisão da procuradoria fiscal e da dívida ativa (PFDA), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em Procuradoria da dívida ativa (PDA) e em Procuradoria do Contencioso Fiscal (PCF).

De iniciativa da deputada Cristiane Dantas (SDD), o projeto que amplia a isenção de IPVA na aquisição de veículos, incluindo os autistas. Do deputado Kleber Rodrigues (Avante) o projeto que institui no calendário de eventos oficiais do RN a Semana da Leitura e Escrita infantil e o que institui a Semana Estadual de Esporte para a Pessoa Idosa. O projeto que institui o Dia do Cão Guia, do deputado Sandro Pimentel (PSOL) também foi aprovado, bem como o que cria espaços

públicos destinados ao lazer e socialização de cães.

Também foram aprovados: projeto que institui, no calendário de eventos do RN, o Dia do Técnico Agrícola (Francisco do PT); projeto que dispõe sobre a classificação da surdez unilateral como deficiência auditiva, do deputado Nelter Queiroz (MDB).

De iniciativa do presidente da Casa, deputado Ezequiel Ferreira (PSDB), foi aprovado o projeto que institui o mecanismo de inibição da violência contra a mulher no Estado do Rio Grande do Norte, através de multa contra o agressor, em caso de utilização de serviços públicos. Do então deputado Dison Lisboa (PSD) o projeto que vinha tramitando na Casa e cria o Selo Estadual RN Sem Dengue; bem como o de Márcia Maia (PSDB), que institui o dia 23 de setembro como o Dia Estadual da Ikebana Sanguetsu.



Outro projeto, do presidente da Casa, denomina a Central do Cidadão de Currais Novos de Alberto Antônio do Nascimento; do deputado Kelps Lima (SDD) foi aprovado o projeto que veda a prática do nepotismo no âmbito da administração pública direta e indireta do RN; do deputado Allyson Bezerra o projeto que estabelece critérios para a contratação de artistas para espetáculos em festejos de época e eventos comemorativos e culturais no âmbito da administração pública do RN. Na área da

saúde, projeto do deputado Allyson Bezerra (SDD) foi aprovado o projeto que assegura, através do SUS, a realização, em até trinta dias, dos exames destinados à comprovação de doença Neoplásica.

Outro projeto aprovado, do deputado Francisco do PT dispõe sobre a liberdade de expressão, de opinião e de pensamentos no ambiente escolar das redes públicas e privadas de ensino no Estado, instituindo o mês da Escola Democrática. Todos vão agora para sanção da governadora Fátima Bezerra (PT).

AUTISMO

O projeto de lei da deputada Cristiane Dantas se soma as outras iniciativas da Assembleia legislativa para derrubar tabus em torno do autismo. No segundo semestre do ano passado a Casa realizou uma ampla campanha educativa nos meios de comunicação do Estado com o tema “Autismo: Entenda o ritmo de cada um”, lançada em uma audiência pública que teve o tom de reflexão, para chamar a atenção do tratamento em crianças autistas e suas famílias.

Outra iniciativa foi a exposição “Autismo & Artes” no Salão Nobre da Assembleia Legislativa, onde todos conferiram os desenhos feitos por portadores de TEA – Transtorno do Espectro Autista.

A atuação da Assembleia Legislativa na defesa das pessoas autistas e no esclarecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) também teve lugar no “V Simpósio Dialogando sobre o Autismo”, que em abril reuniu especialistas da área em torno do tema.

Projetos

Assembleia aprova limite de gastos do Executivo, cessão de professores e mudanças no ICMS

Proposta de Emenda à Constituição que trata das normas para despesas de órgãos públicos vinculados ao Orçamento Fiscal do Estado ainda precisará ser analisada em nova votação na semana que vem

A sessão da Assembleia Legislativa, na tarde desta quinta-feira, 11, resultou na aprovação de importantes matérias encaminhadas pelo Governo do Rio Grande do Norte, além da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Entre as propostas do Poder Executivo, os deputados aprovaram, em primeira discussão, a limitação dos gastos do Poder Executivo. Além disso, a cessão de professores da UERN à administração pública e mudanças na cobrança do ICMS foram aprovadas pelos parlamentares.

O projeto de lei governamental 99/2019, propondo alterações na lei do ICMS, foi aprovado pelos deputados na sessão plenária. A adequação teve a finalidade de modernizar a legislação, alterando a Lei 6968/1996, com o objetivo de conseguir a recuperação de cré-

ditos tributários, na ordem de R\$ 400 milhões, que são considerados praticamente perdidos. Com a proposta e o desconto, o Executivo espera reaver essa verba. O projeto de modernização da legislação, que tinha penalidades muito altas, teve contribuição da Federação das Indústrias do RN (Fiern) e Federação do Comércio. A redução da dívida do contribuinte será de até 40% e foi aprovada pelos parlamentares.

Também na sessão, os deputados apreciaram a proposta que trata da cessão de docentes da UERN para exercerem cargo de provimento em comissão em outros órgãos, especialmente do Executivo, mantendo a irredutibilidade salarial. Segundo o Governo, o objetivo é oferecer condições favoráveis para que os docentes possam compartilhar sua expertise com a

Administração Pública do RN, sem que ocorra redução salarial. No entanto, houve discussão calorosa sobre a proposta.

Pelo lado do Governo, os parlamentares defenderam que a proposta visa valorizar os profissionais e que faz com que o Estado aproveite a mão de obra de profissionais formados pela universidade pública potiguar. Contudo, por outro lado, parlamentares criticaram a iniciativa devido à saída de professores das salas de aula para cumprirem outras atividades no Executivo, além de que o valor gasto com as mudanças (aproximadamente R\$ 70 mil por 17 profissionais) ficaria à cargo da própria instituição. Apesar disso, a matéria foi aprovada por maioria, com votos contrários dos deputados Kelps Lima (SDD), Alysson

Bezerra (SDD), Galeno Torquato (PSD) e Cristiane Dantas (SDD).

Ainda na sessão, os deputados aprovaram, em primeira discussão, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 01/2019), enviada pelo Governo, que trata das normas para despesas de órgãos públicos vinculados ao Orçamento Fiscal do Estado, analisada na Comissão Parlamentar Especial. A proposta, que foi relatada pelo deputado Francisco do PT, trata dos parâmetros para crescimento sustentável das despesas de todos os Poderes e Órgãos Autônomos vinculados ao Orçamento Fiscal do Estado.

A matéria foi aprovada em consenso e ainda será analisada em outra votação, na próxima semana, quando irá a Plenário para a deliberação também de alterações sugeridas pelos deputados estaduais.





TRABALHO QUE TRANSFORMA

GESTÃO MODERNA + REDUÇÃO DO CUSTEIO + PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

A atual gestão promoveu a maior Reforma Administrativa da história da Assembleia. Mais de mil cargos e funções gratificadas foram cortados, gerando uma considerável economia de recursos. Um moderno Portal da Transparência foi implantado, dentro do Planejamento Estratégico que norteou 36 ações. Com o apoio de toda a sociedade, a Assembleia reduziu o custeio, convocou os concursados e ampliou a transparência e a interação com a população.